



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO DE Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros governamentais e não Governamentais para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 620 de 13/08/2013, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinada com a Lei Municipal Nº 776 de 18/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como Membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ventania, Estado do Paraná:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Titular: Aline de Biassio

Suplente: Franciele Subtil

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Fernanda Aparecida Pires

Suplente – Adriano Pereira da Silva

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Cintia Gonçalves Correa

Suplente – Heliton Manys

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Titular – Elaine Aparecida de Almeida

Suplente – Júlio Cesar Sampaio

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Roseclei de Oliveira

Suplente: Cleuza Luzia da Silva

b) REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular – Luciane da Luz Bracisiewrcz



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Suplente – Reneria Aparecida da Trindade

c) REPRESENTANTES DA APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E PROFESSORES DOS COLEGIOS ESTADUAIS

Titular – Rosi Lopes Bittencourt

Suplente – Doca Roberta de Araujo

d) REPRESENTANTES DA APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular – Rosimere Aparecida Ramos Lopes

Suplente – Zilziane da Silva

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
em 29 de janeiro de 2021.


JOSE LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

